



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.201, DE 29 DE Janeiro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.112, de 18 de  
 Novembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
 suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto  
 nº 7.112, de 18 de novembro de 1992, que deferiu per  
 missão onerosa de bem público a Firma Combinação Milionária Lote  
 rias Ltda. em função do Box nº 34 (trinta e quatro) da antiga Es  
 tação Rodoviária no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cida  
 de, hoje Terminal Rodoviário Urbano, com ramo de casa lotérica.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
 ção.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Janeiro de 1993,  
 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

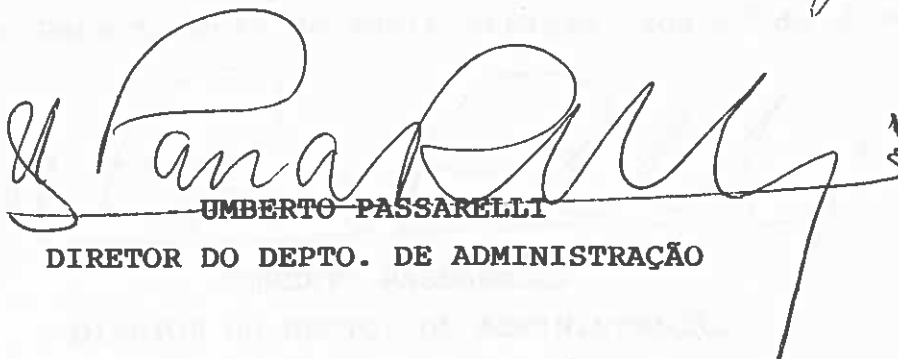
  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Janeiro  
 de 1993.

**PUBLICADO**

**30/01/93**

*Jucif*

  
 UMBERTO PASSARELLI  
 DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO